

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01-0585/2001 DE 2001

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0585/2001 DE 18/10/01

PROMOVENTE: VEREADOR

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

E M E N T A:

"DENOMINA PRAÇA ARGEIRO FERNANDES DA SILVA, O LOGRADOURO EXISTENTE ENTRE AS RUAS ABIGAIL MAIA E GONCALO DE CARROS - CAÇAO REDONDO."

DELIBERAÇÃO

Lei nº 73.389 de 11/07/02.

OBSERVAÇÕES

ARQUIVADO EM 15/07/2002

Maria Isabel Lopes Corrêa
Chefe de Seção Técnica - Substituta

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
4/11/2010 10:14:37

00000018009-22





Folha nº 01 do proc.
Nº 585 de 01
Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
~ RE 100.100

Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar

PROJETO DE LEI

01 - PL
01-0585/2001

LIDO HOJE

AS COMISSÕES DE: 18 OUT 2001

Constituição e Justiça
Política Urb. e Metropol. M. Ambiente
Educação, Cultura e Esportes
Finanças e Orçamento

José Carlos

PRESIDENTE

Denomina **PRAÇA**
ARGEMIRO FERNANDES DA
SILVA , o logradouro existente
entre as Ruas Abigail Maia e
Gonçalo de Barros – Capão
Redondo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada **"PRAÇA ARGEMIRO FERNANDES DA SILVA"**, o logradouro público existente entre as Ruas Abigail Maia e Gonçalo de Barros – Capão Redondo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art.3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Seção de Publicação e
Edição de Anais - DT-10
19 OUT 2001
2201

Sala das Sessões,

Vereador Antônio Carlos Rodrigues

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 2014 e folha de informação sob nº
15 24/10/01 a (CD 11)

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

ARGEMIRO FERNANDES DA SILVA , morador do Jardim Soraya desde 1969.. Lá constituiu sua família com seu árduo trabalho. Casado com a Sra. Virgínia Assis da Silva , teve 4 filhos, José, Geraldo, Mariusa e Margareth.

Apesar de seus 59 anos, lutava , juntamente com os diversos amigos que conquistou nesse período, para a melhoria e desenvolvimento do Jardim Soraya .Foi um dos moradores que mais se empenhou para conseguir a tão sonhada praça da Região, onde hoje as crianças brincam no parque de areia, os idosos passeiam e todos os moradores desfrutam de um pouco da natureza.

Sempre devoto a Deus, católico por herança de família e ideologia de vida. Uma de suas alegrias era quando seu Verdão vencia. Querido por toda a vizinhança, cumpridor de suas obrigações como pai, esposo e cidadão, sendo sempre um exemplo de honradez, competência e dedicação a tudo que fazia.

Nada mais justo portanto, que esse Projeto seja aprovado para que se faça justiça a um cidadão que foi um orgulho e um exemplo a ser seguido pelos seus familiares e pelos moradores do Jardim Soraya.


Antonio Carlos Rodrigues
2º Secretário



**OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO
DE NOTAS DO 29.º SUBDISTRITO - SANTO AMARO - SÃO PAULO - SP**



José Alceu Lopes
OFICIAL / TABELIÃO - TITULAR

João Carlos de Souza Vieira
OFICIAL / TABELIÃO - SUBSTITUTO

Folha nº 04 do proc.
Nº 585 de 01

Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

CERTIDAO DE OBITO

CERTIFICO que, no livro C-200 de registro de óbitos, às fls. 140V, sob número 126889, consta que no dia dois de abril de dois mil e um, está registrado o óbito de ARGEMIRO FERNANDES DA SILVA, falecido no dia vinte e sete de março de dois mil e um (27/03/2001), às quatorze horas, na Clinisul, neste Subdistrito, do sexo masculino, de cor branca, aposentado, casado, com 59 anos de idade, natural Raul Soares - MG.

Filho de CRISPIM FERNANDES DA SILVA, (falecido) e de MARIA DA SILVA FERNANDES, (falecida).

O atestado de óbito firmado pelo Dr. CESAR ROBERTO ADDED CRM Nº 27936, que deu como causa da morte: infarto antigo miocárdio diafragmático.

O sepultamento foi realizado no cemitério Parque das Cerejeiras, nesta Capital.

Foi declarante GERALDO ASSIS DA SILVA - RG. 20.261.507, metalúrgico, residente na rua Abigail Maia, 267, Capão Redondo.

OBSERVAÇÕES: Casado com Virginia de Assis Silva. Deixa os filhos, Geraldo, José, Mariuza e Margarete. Deixa bens, não deixa testamento, era eleitor e reservista.

Óbito lavrado de acordo com o provimento C.G.J. 26/81.

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 03 de abril de 2001.

Ana Inácio Ferreira
Escrevente autorizada

ISENTO DE EMOLUMENTOS

SANTO AMARO

TABELIÃO DE

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS E
TABELIÃO DE NOTAS DO
29º SUBDISTRITO STº AMARO
ANA INÁCIO FERREIRA

Nos Moradores do Jardim Soraia
 Gostaríamos que nossa Praça Passasse a chamar
Argemiro Fernandes da Silva

Folha nº 05 do proc.
 Nº 585 de 01

Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
 RF. 100.406

NOME

RG

Socleite Mariano Gomes da Silva	37.161.459-4
Gerardo Assis da Silva	20.261.507
Evonenna Gomes Silva	5870.7643
Joel Gomes de LUNA	17.144.835
Jose Ferreira de Luna	5.537.417
Maria Gomes de Luna	5.515.937
Quica Elena Silva	13.665.321-6
Luiz Gomes	5520.574
Maria de Lourdes M. Gomes	5870-7705
Vanessa Mariano Gomes	43.523.574-6
Eleiza de Assis Pinto Oliveira	
Valdemir Mota Moura	8.412.592
Rosana Moura	21.589.483
Marcia Bino de Souza	3.861.656
Devon Ferreira	5870.7045
Paulo Antonio Oliveira	58.33-6783
Benny	58.732743
Antonio Toledo Melo	583552419
Edilson Mota de Moura	16755625-3
João de Deus Bispo dos Santos	17.011047
Gasme de Jesus Costa	11035873
Antonio Judeu de Sousa	27420.262-1
Emerson Lima	10.604.375-4
APARECIDA Araújo	5873.3352

Contato com a lider comunitaria
Cleide A.P.C. Martins
fone: 5873-6412

Nos Moradores do Jardim Soraia
 Gostaríamos que nossa Praça Passasse a chamar
Argemiro Fernandes da Silva

Folha nº 06 do proc.
 Nº 585 de 01
 de 01
 Adeline Cicque - Ass. Parlamentar
 RF 100.406
RG

NOME

ADRIANA ALVES DOS SANTOS	23.126.872-5
Marli Jma M. Silva	19.518.076
Tebiana Alves da Silva	30.498.1503
Suelma de f. S. do Vale	20.666.718-8
Maria dos Santos Andrade	19.76.182
Olivia do Nascimento Moraes	13.528.084
Cleide MARIA NUNIZ DE SOUZA	18.488.902
Adão-B-Deis	14.761.125.8
Nicolina M ^o Pinto	17.585.572-9
Lucilene M ^o Pinheiro	20.378-947-7
VERA LUCIA BARROS	24.80.143.16
Tracema Inez de Paula	13.317.1565
Paula de Sousa Pedrosa	28.438.720-4
Aparecida A de Freitas	19.695.542
Luciana G Santos	21.622.485.8
Manoel S. Pereira	928.9153
Tracema A Rufino	10.187876
Monete Silva Souza	2.699.163
João Geraldo do Carmo	19.556532-0
Adriana	9482428
Edson Evangelista Coelho	174-127520
Edson Manoel Souza	129-72684218-9
André Pereira da Silva	22.936580-2
Manoel Pereira da Silva	46-131321870

Contato com a lider comunitaria
Cleide AP.C.Martins
fone:5873-6412

Nos Moradores do Jardim Soraia
 Gostaríamos que nossa Praça Passasse a chamar
Argemiro Fernandes da Silva

Folha nº 07 do proc.
 Nº 585 de 01
 Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
 RF. 100.406

NOME	RG
Principio Argemiro <u>Argemiro</u> <u>Argemiro</u>	319421-8
Antonio Argemiro <u>Argemiro</u> <u>Argemiro</u>	11.191.696
Diogo Pimentel Cascaes	44.382.839-0
João Maia	16.276.393
Admiral Cap. da Silva	18.825.374
Antônio Alves da Silva	20.812.009-9
Dirceu Moreira Dias	18.288.474
Natário L. P. Elias	27.154.211-1
Karina Maria S. Silva	25.685.582-1
Jeanne Loira D'André Soares	856.203
Gedryus Patriotas de Sousa	25.995.491-2
JOAQUIM J. ARAÚTES	7.270.167
Adilson Gomes Ren	5.123.586-9
João Paulo P. Ribeiro	25.697.40-4
Michelle Veruska da Silva	26.252.336-X
Christiane Ghirripim Moratti	27.326.119.8
Margaly Domingues	12.299.307
Daniela Alves Pereira	25.952.206.5
João Carlos Figueira Lima	18.685.116
Ricardo Tobal P. E Silva	21.398.815
João Gomes Junior	13.002.536
João Gomes Amaral	10.514.760.6
Mirabelo Adriano Gomes	6.607.935-4
Nete B. Santos	21.308.256

Contato com a lider comunitaria
Cleide AP.C.Martins
fone:5873-6412

Nos Moradores do Jardim Soraia
 Gostaríamos que nossa Praça Passasse a chamar
Argemiro Fernandes da Silva

Folha nº 07 do proc.
 Nº 585 de 01
 00
 Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
 RF. 100.406

NOME

RG

Itirain Rocha Pereira	35.023.521-1
Ademilson B. da Silva	27.286.843-5
MARCA LASSU	20.378.267
MARLOS Antonio A. Silva	10.979.671
Anna Maria	6.015.663
DORIVAL BATISTA DE LIMA	11.548.408
Mª Conceição Caldas Arqueira	34.774.943-4
Arcildo Alves Lourenço da Silva	19.274.116-0
Antonio da S. Xavier	4.368.419
Edson P. Silva	6.458.819
Francisco Elton da Costa	22.636.608-8
Walter Guirio de Mesquita	8.291.758-9
Tomaz Barbosa Silva	25.841.854-3
Pei Geraldo J. Tomaz	21.442.884-3
Yuri Dieloni de Conceição	28.165.606-6
Joquim Silva Jr	4.981.711
Jose Wilson Elido Nascimento	832.417
Sebastião São Caetano	6.016.196
JOSE WILSON ROBERTO DE JESUS	5.373.963
Edmar do Cruz Santa	26.559.175-2
ALTON OLIVEIRA GOMES.	8.292.932.
Antonio Ferreira Ribeiro	15.555.689-7
CLAUDE AP. GIANNINI	13.136.000
Emilio MIGUEL PEREIRA	59.193.42.

Contato com a lider comunitaria
Cleide AP.C.Martins
 fone:5873-6412

Nos Moradores do Jardim Soraia
 Gostaríamos que nossa Praça Passasse a chamar
Argemiro Fernandes da Silva

Folha nº 09 do proc.
 Nº 585 de 01
 20
 Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
 RF. 100.408

NOME

RG

Maurício José Batista da Silva	30.410.660-4
Ailton Antonio da Silva	18.915.502
Luiz Fernando Augusto	28-315-059-3
Cláudio Paulino dos Santos	22.877.836-0
Eduardo Andrade Figueira	40.088-190-1
João Adilson da Silva	17.299.539-5
Mariana Toledo Avelar	28.153.631-4
Vanessa Thomas	28.762.471-9
Elymoros de Jesus	24.734.250-6
Guiana Martins Santiago	41.431-145-0
Mariana Martins Santiago	41.431.272-7
Amadeu Lino dos Santos	33.347.910-5
Jesus José Lima Rodrigues	35.805.666-0
Marcia Aparecida	18.936.122
José Ignacio da Fonseca	6520.029
Vera Lucia C. Fonseca	5853.464
Rodney Castro Fonseca	30556400-6
Kimberly Moreira Frote	10963758
Antônio B. Sato	58424842
William Lima da Luz	37.188.687-9
Jefferson Lima da Luz	41.431.398-3
Antonio Berto Santiago	1329505
AMARILIA FERREIRA MARTINS SANTIAGO	25703524.2
Maria Aparecida Alves	5873-5237

Contato com a lider comunitaria
Cleide AP.C.Martins
fone:5873-6412

Nos Moradores do Jardim Soraia
 Gostaríamos que nossa Praça Passasse a chamar
Argemiro Fernandes da Silva

Folha nº 10 do proc.
 Nº 585 de 01
 Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
 RF. 100.406

NOME	RG
GUSTAVO FERNANDES DOS SANTOS	43.990.268-X
JOÃO PEREIRA DIAS	691 355
João de Souza Paiva	074.082.85-09
Domilson R. Campos	088.920.457-3
JOE SAUSA ALVES	52229396-9
Francelina Alves Silva	42.527795-0
JOE ANTÔNIO DE LIMA JÚNIOR	99.029.021-42-0
Marceli de Souza Paiva	8.581.128.92
Carlos Renato Martins	29.677.745-6
Helei Lima de Carvalho	37.288.726-0
JOE ELIAS ANTONIO	42.530.095-1
JOE SAUSA ALVES	42.532.695-0
EVERTON SEXTO	43.630.886-1
JOE SAUSA ALVES	103.039.498-6
Paulo Sergio Alves de Sousa	1.246.841
Gleidison Lima de Carvalho	1.660.514
Minuel do Nascimento Aguiar	36.955.379-2
Antonio de Almeida Reis	8.843087
Antônio Vitorino Reis	34.377.692-3
Luiz de Souza Pinheiro	97685786
Rosilda Ribeiro Louro	5.968.602
João Ferreira de Jesus Filho	10603.113
Dácio Martins Filho	3.309.224-2
Salvador Alves Silva	1.092.039

Contato com a lider comunitaria
Cleide AP.C.Martins
fone:5873-6412

Nos Moradores do Jardim Soraia
 Gostaríamos que nossa Praça Passasse a chamar
Argemiro Fernandes da Silva

Folha nº 11 do proc.
 Nº 5855 de 01
 Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
 RF. 100.406

NOME	RG
Arismundo Renato de Souza Lima	5873-5237
Salutino Costa Aguiar	96038f5
Rubens de Jesus Freire	5.214.085-4
Dos marteis	5032,31010
Carlos Correia Pereira	26.868.924-6
marli Ribeiro Aguiar	94-523-216-3
Rogério Ribeiro Aguiar	42.656.433-9
Aluísio C. de Souza	39.088.829-f
Dirionely de Sa Menez	5872-0786
H-da Conceição de Sa Menez	3.119 868
Marcia de Sa Menez	48.086.622-3
Antônio H. Menez	001911
Kelly Cristina do mar. Menez	5872-00-70
antonio celestino ALVES Filho	12.745.309
Silas Moreira Cunha	13.562.778
Roberto Roberto DOS SANTOS	7.325 047.08
Rubem Teves	5.929 796
M. de 10.11.2010 inatado Nader	14.544.163-5
Rogéria Vilma Menez	24 574 883-X
Benedita Leame Silveira	13-802-447-9
Henrique BATISTA	29.935.935-4
Cleber Souza Silva	27 273.287-4
Paulo César Corrêa	29038667-6
EDSON JOSÉ DA SILVA	18980605

Contato com a lider comunitaria
Cleide AP.C.Martins
fone:5873-6412

Nos Moradores do Jardim Soraia
 Gostaríamos que nossa Praça Passasse a chamar
Argemiro Fernandes da Silva

Folha nº 12 do proc.
 Nº 585 de 01
 Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
 RF. 100.406

NOME	RG
Luiz Cristina da Trindade F: 9785-5979.	29.722.347-1
Maria Aparecida Alves da Silva	45.184.815-9
Joelice Peixento Silva de Sousa	23.106.783-6
Joselma Peixento Dias	21.483.986-2
Walter Fagundes Dias	5842.60.02
Monique Peixento Dias	5842.60.02
Everton Peixento Dias	40.495.770-5
Brenda Peixento de Sousa	36.377.841-2
David Peixento de Sousa	36.365.083-0
Shiffany Peixento de Sousa	5841-51.58
Luiz Carlos Albuquerque de Sousa	18.632.337-1
Marcela Alves da Silva	45.135.177-0
André Alves dos Santos	22.084.784
Antônio Alves da Silva	27.812.213-3
Geusélio de Silva	9.559.103
Helena Franco Bezerra	25.241.164-0
Marcio Alves da Silva	5812-3887
Belma dos Santos Silva	40.495.903-1
Juzara Leite de Souza	5816-1649
Latiana Acautara do Nascimento	6613-3579
Martim dos Santos Silva	5873-6952
Maria Alves dos Santos Silva	5873-6952
Juliana Leite de Souza	5816-1649
Banca Alves da Silva	36.365.548-7

Contato com a lider comunitaria
Cleide AP.C.Martins
fone:5873-6412

Nos Moradores do Jardim Soraia
 Gostaríamos que nossa Praça Passasse a chamar
Argemiro Fernandes da Silva

Folha nº 13 do proc.
 Nº 585 de 01
 Adeline Ciccone - Ass. Parlamentar
 RF. 100.406

NOME

RG

DENIS FERREIRA NASCIMENTO	33.978.873-2
FRNANI DINIZ GONÇALVES JÚNIOR	2674872
Marcio José Alves de Azevedo	438738269
Ribeiro Reis	11007142
SANTO CARDOSO PEREIRA	73 550.585-x
JOSÉ RICARDO DE JESUS	07166108-15
Edmundo Costa Cláudio	27432.474.1
Edson dos Anjos Maria Ferraz	19 380 278
ANDERSON DA ROCHA MARQUES	29964320-7
CLAUDIO B. BORGES	26596208-9
João Maria Gonçalves	3.135.488
Roberto B. Valentim	35.708.819.7
Maria de Lourdes - 3	16.484 823-x
Erivaldo José da Silva Sergio	30.748.518-3
Vanusa Cristina Garcia	33.769.387.0
Samuel Phaeli Faria Silva	1783.016
Luiz Carlos Monteiro da Silva	27.366.969-2
FRANCISCO ALVES BRAGA	933.752739
ADELMIRAN R FERREIRA	12227435
DEMALRIS PAULINO DA SILVA	36267653-7
Antonio Rodrigues Santana Junior	34423 181-1
Alonso Apomado Garcia	5.740.965-7
Denilo Scotti Lopes	27.151.255-6
Augusto J. Peres	365-588.7

Contato com a lider comunitaria
Cleide AP.C.Martins
fone:5873-6412

Nos Moradores do Jardim Soraia

Gostariamos que nossa Praça Passasse a chamar

Argemiro Fernandes da Silva

Folha nº 14 do proc.
Nº 585 de 01

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar

RF. 100.406

RG

NOME

JOSÉ FERNANDES DOS SANTOS	17.822.824-2
Edvaldo Araújo	33.831.549-4
KLEBER DA SILVA CONTI	27.392.383-3
FRANCISCO CARLOS REIS	6.965.876
ADELSON SEVERINO DA SILVA	3.663.358
William da Silva, Wileneur	23.821.323-1
Romilson Bernero DOS REIS	36.784.645-7
Maura M. Souza Gentes	18.633.195
Francisco A. Costa	21.432.165-4
Sou Tiúscio	15.555.144
José Hilde B. Leite	2.865.143
Suzirino Tomaz de Albuquerque	4.117.763
José Carlos Martins	2.453.851-50
Vicente Paul Matia	7.141.071
FERNANDO RODRIGUES DA SILVA	963.424
João Filho de Rezende Filho	12.299.766
Edson Aparecido Guimarães	276.75.050-2
Marcia Guarente	22.695.34-7
Priscila B. da Silva	24.191.151.5
Katia Regina Chaves	32.947.103-X
Edivaldo C. Filho	29.381.985-3
Ymãnia Rodrigues Nunez	16.331.517
Elizete Ferreira da Silva Campos	19.695.882
Lucia Lucia M.B. Barros	20.171.223

Contato com a lider comunitaria

Cleide AP.C.Martins

fone:5873-6412



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 15

do processo nº 01- 585 de 19 01 24 10 01 (a) Adelina *Co*

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 24-10-01

[Signature]
INÁCIO VEIGA
Oficial Legislativo
RF. 11.132

A. Com. de Const. e Justiça

24 / 10 / 01

[Signature]
ERENIO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em *25/10/01* às *13.05*h

[Signature]
Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.139

Ao Nobre Vereador
para relatar:

Seção de Comissão de Constituição e Justiça
Em 30 de 10 de 2007

Presidente

Encaminhe-se, em 30 de 10 de 2007

Presidente da CCJ

SEGUIE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha

nº

Em

(a)

Carlos Roberto da Silva
Secretário



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 16 do
Processo 585/2001
Carlos Roberto Silva
13/11/01

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0582-0585/2001, de autoria do Nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Praça Argemiro Fernandes da Silva) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0585/2001 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da fl. 03 deste projeto, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça, 13/11/01.

Vereador Arselino Tatto
Presidente

DEIRO

Presidente

A LEG. 3
EM 19/11/01

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

RECEBIDO EM LEG. 3

19/11/01 16:40

Sr. Zuzi,

Oficiar ao Executivo solicitando informações

Em, 19.11.2001.

Jose Cristino
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV
Substituto

Sr. Chefe,

Providenciado conforme determinado por V.Sa.

Em, 19.11.2001.

Zuzi
ZUZ ASSATO
Assistente da Chefe Técnica

SEGUE m, juntados 5 nesta data
documento 5 o papel de informação
rubricados 17a 19
Em 29/11/01

Liliana Maria
LILIANA MARIA MIGLIANO BOSISIO
Assistente Técnico de Direção IV



Folha nº. 17 do proc.
Nº. 585 de 2001
O funcionário

ELIANA MARIA MIGLIANO BOSISIO
Assistente Técnica de 1º Escalão IV

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 22 de novembro de 2001.

18, - OF-LEG3
OFICIO N.0740/2001

Senhora Prefeita,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 585/01, de autoria do Vereador Antonio Carlos Rodrigues - que denomina Praça Argemiro Fernandes da Silva, o logradouro existente entre as Ruas Abigail Maia e Gonçalo de Barros - Capão Redondo, solicitando-lhe providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

JOSÉ EDUARDO CARDOZO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 585/01 de fls. 01, do croqui de fls. 03 e do despacho da comissão solicitante de fls. 16.

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

JCSS/za



Folha nº. <u>58</u>	do proc.
Nº. <u>585</u>	de <u>2001</u>
O funcionário <u>ELIANA MARIA MIGLIANO DOS SANTOS</u>	
Assistente Técnico de Direção	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 22 de novembro de 2001.

Recebi ofício Leg. 3 nº 740, de 22/11/01, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 585/01, de autoria do Ver. Antonio Carlos Rodrigues.

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 585/01 de fls. 01, do croqui de fls. 03 e do despacho da comissão solicitante de fls. 16.

RECEBIDO
SGM/ATL

26/11/01

Elisângela C. Pinha
Oficial de Gabinete
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

19

✓

do processo n° 585 de 20 01 29/11/01

(a)

LILIANA MARIA MIGLIANO BOSISIO
Assistente Técnico de Direção IV

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em 29/11/2001

Jose Cris
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 29/11/2001 às 17h

Carlos Roberto da Silva
Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

[Handwritten signature]

SE GUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº 3 20 a 26

Em 11 / 12 / 01

(a)

FABIO DE CASTRO PAIVA
Secretário



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 06 de Dezembro de 2001

Folha nº 20 do
Processo nº 585/01
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 541 - 101
Ref. Ofício nº. 18/Leg.3/0740/2001
Processo nº 2001-0.236.185-8

15 - DOCRFC
15-0399/2001

RECEBIDO NA ATM
Em 6/12/01
Às 17:00 horas

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, em atenção ao requerido pela Comissão de Constituição e Justiça, cópia reprográfica das informações prestadas pelas Secretarias Municipais de Finanças e Desenvolvimento Econômico, da Habitação e Desenvolvimento Urbano e de Cultura, acerca do Projeto de Lei nº 585/01, de autoria do Vereador Antonio Carlos Rodrigues, que denomina Praça Argemiro Fernandes da Silva, o logradouro existente entre as Ruas Abigail Maia e Gonçalo de Barros – Capão Redondo.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

MARTA SUPLICY
Prefeita

Ao
Excelentíssimo Senhor
JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/HMO/crts
Resp 585-01

A LEG 3
Em 20/12/01
[Signature]

BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

RECEBIDO EM LEG. 3

10/12/2001

16:00 *[Signature]*

ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar

A Deuta Comissão de
Constituição e Justiça
Em 11/12/2001

[Signature]
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica II
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 11/12/01 às 11h

[Signature]
Carlos Roberto da Silva
Secretário

CÓPIA

PMSP/SF CADLOG - CADASTRO DE LOGRADOUROS - PESQUISA DE DADOS 30/10/01
 TELA 02 - PESQUISA ALFABETICA POR NOME
 CODLOG () SQ (-) NOME ()

NOME PESQUISADO - ARGEMIRO FERNANDES DA SILVA

DENOMINACAO DO LOGRADOURO		SITUA CAO	CONDICAO DA DENOMINACAO	CODLOG	()
PC	ARGEMIRO ALVES DE SA	ATIV		43939-8	()
R DR	ARGEMIRO ANTONIO SILVEIRA	ATIV		02159-8	()
R DR	ARGEMIRO COUTO DE BARROS	ATIV		02160-1	()
R PROF	ARGEMIRO LUZ	ATIV		02161-0	()
AV PROF	ARGEMIRO SILVESTRE	ATIV		02162-8	()
R PROF	ARGEMIRO SILVESTRE	ATIV	ANTERIOR	02162-8	()
AV PROF	ARGEMIRO SYLVESTRE	ATIV	ANTERIOR	02162-8	()
R	ARGEMIRO T. FREITAS	ATIV	ANTERIOR	67101-0	()
R	ARGEMIRO TEIXEIRA FREITAS	ATIV		67101-0	()

PESQUISAR MAIS OU MENOS (N) DENOMINACOES ()
 TELA ()

ENSAGEM -

CÓPIA

fls. 03

Helio
 Juiz de Direito de Carmo do Campos
 Chefe do Setor de Denominação de
 Logradouros - Fl. 123

Helio
 HELOISA MAIA DE OLIVEIRA
 Assessora - SCHIATL
 OAB/SP 70.934



Folha nº 23

Processo nº 585/01
Fábio da Castro Paiva
Reg. 11.120

CÓPIA

fls. 05

FICHA DE DADOS TÉCNICOS DE LOGRADOURO

Ref: Memo ATL nº 1409/01

Projeto de lei nº. 585/01

Denominação proposta: Praça Argemiro Fernandes da Silva

Os dados técnicos do logradouro cujo nome o Projeto objetiva alterar, em conformidade com o Decreto 27.568 de 23/12/88, Seção V, artigos 23 ao 27, são os seguintes:

- 1 - Nome : Espaço Livre Sem Denominação
- 2 - Codlog:
- 3 - Distrito: 19º Capão Redondo
- 4 - Início: Condição das Ruas Gonçalo Barros e Abigail Maia, entre.
- 5 - Término:
- 6 - Setor(es) Fiscal(is): 182
- 7 - Quadra(s) Fiscal(is): 065e 066
- 8 - Localização no Mapa Oficial da Cidade (MOC): folha: 16 - C quadricula: B - 1
- 9 - A situação legal do lote é não-conhecida.
- 10 - A denominação é não-oficial.
- 11 - Não existe(m) logradouro(s) homônimo(s) à denominação proposta: a situação, em conformidade com a Seção IV, artigo 17, § 2º, Inciso II, do mesmo Decreto, é de inexistência de logradouro(s) homônimo(s).
- 12 - A situação quanto à hominímia é a de inexistência de logradouro(s) homônimo(s).

PI 133, em 06.11.01

Luciana S. do Carmo de Campos
Luciana S. do Carmo de Campos
Chefe do Setor de Denominação
de Logradouros

HELOISA MAIA DE OLIVEIRA
HELOISA MAIA DE OLIVEIRA
Assessora - SGM/ATL
OAB/SP 70.964



Folha nº 24 do
Processo nº 585/01
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

CÓPIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Memorando Afl. 1409/01 em 07/11/01

Folha de informação nº 06

Assessoria S. de Cadastro de Campos
Chefe do Setor de Denominação de
Logradouros - RI. 133

SGM/ATL - Sra. Assessora

Restituímos o expediente para essa d. Pasta. com os esclarecimentos da Subdivisão do Cadastro de Logradouros, RI-13..

07.11.01

AMILCAR C. LEMOS
CHEFE DA SUBDIVISÃO DE
CADASTRO DE LOGRADOUROS
RI. 13



HELOISA MAIA DE OLIVEIRA
Assessora - SGM/ATL
Crédito: 70.964



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Folha nº 25

Processo nº 585/01
Fábio de Castro Paim
Reg. 11.120

CÓPIA

do mem. ATL nº 1408/01

em 05/11/2001

folha de informação nº - 3 -

LILIAN DE FÁTIMA LEITE DANTA

Assist. Administ.

SEHAB - CASE 4

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L.: 585/ 2.001 MEMO A.T.L.: 1.408 / 2.001 VEREADOR: ANTONIO CARLOS RODRIGUES

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: SIM

LEGISLAÇÃO: DECRETO Nº / ANO : 34.049 / 1.994

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: EL

SEM DENOMINAÇÃO

CODLOG: -

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMÔNIMA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: PC ARGEMIRO FERNANDES DA SILVA

HOMÔNIMA: NÃO

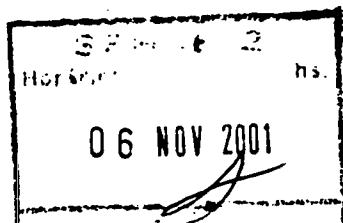
LOGR. CODLOG: -

D) DADOS TÉCNICOS:

INSUFICIENTES, CARACTERIZAÇÃO CORRETA

E) OBSERVAÇÃO:

DEVERÁ CONSTAR A SEGUINTE DESCRIÇÃO: ESPAÇO LIVRE SEM DENOMINAÇÃO DELIMITADO PELAS RUAS
ABIGAIL MAIA, GONÇALO BARROS E 51. (SETOR 182 - QUADRAS: 065 E 066 E SETOR 167 - QUADRA: 161).



HELOISA MAIA DE OLIVEIRA
Assessora - SGMATL
OAB/SP 70.984

05/11/01
ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETOR(A) DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE - 4 / SEHAB



Folha nº 26

CÓPIA

Processo nº 585/01
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

do memº ATL

nº 1410

Folha de informação nº 06

em 30 / 10 / 01 (a) *MM*Maria das Graças Miranda
Chefe Subst. Da Seção de Denominação
de Logradouros Públicos - P.H. 106

P.H.1

Sra. Diretora

Trata o presente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº 585/01 de autoria do(a) vereador(a) Antonio Carlos Rodrigues que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, homenageando "Argemiro Fernandes Da Silva".

Com base na legislação, Decreto nº 27.568/88 e nos documentos anexados sob fls. 03 e 04, chegamos a conclusão de que o nome proposto reúne as condições para ser oficializado.

Levamos em consideração a participação do homenageado juntamente com seus amigos na luta por melhoramentos do bairro Jardim Soraya.

30/10/01

MM
Maria das Graças Miranda
Chefe Subst. Da Seção de Denominação
de Logradouros Públicos - P.H. 106*Ho.*
HELOISA MAIA DE OLIVEIRA
Assessora - SGM/ATL
OAB/SP 70.964

SGM/ATL/PREAO

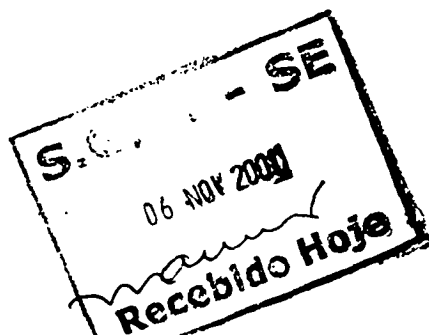
Sra. Assessora

Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos, encaminhamos o presente para o que mais couber.

30/10/01

Liliane Schrank Lehmann
Liliane Schrank Lehmann
Diretora
Divisão do Arquivo Histórico
PH-1

EDL*





Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR

16-0029/2002

PARECER Nº

02 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO

E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 585/2001.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, que visa denominar Praça Argemiro Fernandes da Silva, o logradouro público existente entre as Ruas Abigail Maia e Gonçalo de Barros – Capão Redondo.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quorum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, razão pela qual somos

PELA LEGALIDADE

No entanto, tendo em vista as informações do Executivo, sugere-se o seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº

/02 AO PROJETO DE LEI Nº 585/01

Denomina Praça Argemiro Fernandes da Silva, o logradouro público existente entre as Ruas Abigail Maia e Gonçalo de Barros - Capão Redondo.

pl0585-01

17 - RELCOM

17-1007/2002



Câmara Municipal de São Paulo

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º. Fica denominado Praça Argemiro Fernandes da Silva, o espaço livre sem denominação delimitado pelas Ruas Abigail Maia, Gonçalo de Barros e 51 (Setor 182 – Quadras: 065 e 066 e Setor 167 – Quadra 161), Capão Redondo.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 13.3.02.

[Handwritten signatures and stamps]

1-4
Laurindo

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 14 / 3 / 02

F
FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente

Em 14.03.02 as 19 h.

mts
MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

AO NOBRE VEREADOR
PARA RELATAR.

João Antonio

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

19 / 03 / 02

[Assinatura]
PRESIDENTE

SEGUE _____, juntado _____, nesta data
documento _____ e papel de informação
rubricado _____ sob folha _____ n.º 29.
Em 03 / 04 / 02

mts
MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16-0175/2002

Folha nº - 24 - 00

Processo nº 585/01
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651

PARECER Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 585/01

Trata o presente Projeto de Lei nº 585/01, de autoria do Nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, de denominar Praça Argemiro Fernandes da Silva o logradouro público, existente entre as Ruas Abigail Maia e Gonçalo de Barros, no Distrito do Capão Redondo.

A Comissão de Constituição e Justiça deu parecer pela legalidade; porém apresentou substitutivo a fim de contemplar a descrição apresentada pelo Executivo.

Do ponto de vista da competência da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, segundo os elementos que foram encaminhados pela Prefeitura, o logradouro em questão é oficial, sem denominação e o nome proposto não constitui homonímia.

Por estes motivos nossa Comissão é **favorável** à propositura, em especial ao substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça, a fim de melhor localizar o logradouro objeto da denominação.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em

03-04-02

Vereador José Olímpio
Presidente

Vereador João Antonio
Relator

17 - RELCOM
17-3009/2002

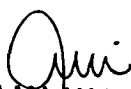
A Nobre Comissão de
Educação, Cultura e Esportes

Em 05/04/02



MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 10.04.02 as 11:10 h.



AMÉLIA M.I. MACHINO
Secretária - RF 11.133

AO NOBRE VEREADOR José Mentor
PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

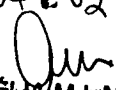
11 / 04 / 02



PRESIDENTE

SEGUE , juntado , nesta data
documento e papel de informação
rubricado sob folha n.º 30

Em 22 / 04 / 02



AMÉLIA M.I. MACHINO
Secretária - RF 11.133

Folha nº	# 30 #	do
Processo	585/01	
Amélia Mayumi Iguchi		
Reg.	11133	



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR

16-0291/2002

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 585/01.-

De autoria do nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, a propositura em epígrafe objetiva denominar Praça Argemiro Fernandes da Silva, o logradouro existente entre as Ruas Abigail Maia e Gonçalo de Barros, no Capão Redondo.

Após receber as informações que solicitara ao Executivo, pôde a douta Comissão de Constituição e Justiça opinar pela legalidade da matéria, apresentando, no entanto, um substitutivo localizando melhor o logradouro citado. Por sua vez, a ínclita Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente também se postou favoravelmente à medida, na forma do substitutivo acima mencionado.

Quanto a esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, ao opinarmos com referência ao mérito e ao interesse público que nos cabe analisar, entendemos que a propositura deva receber a aprovação desta Casa de Leis, principalmente por se tratar de prestar justa homenagem a um digno representante dos moradores do Jardim Soraya que sempre buscou melhorias públicas para a região, principalmente a tão sonhada praça do Bairro que o autor pretende denominar.

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável, mas na conformidade do substitutivo mencionado da douta Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 18/04/02.

Presidente

Relator

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 22 / 04 / 02

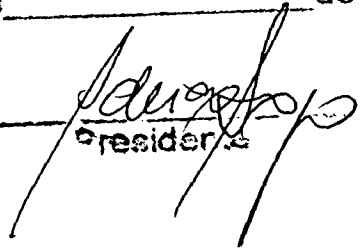

AMÉLIA M. MACHINO
Secretária - RF 11.133

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento.
Em 22 / 04 / 02 às 10 h s.

Washington O. Viana
Assistente Parlamentar
Reg. 100.812 

Ad Nobre Vereador
para relatar


Sala da Comissão de Finanças e Orçamento
Em _____ de _____ de _____


Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 219.001.100
Processo nº 585/01
Washington O. Viana
Reg. 100.812

16 - PAR
16-0499/2002

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 585/2001

Folha nº 31 do ✓
Processo nº 585/01
Washington O. Viana
Reg. 100.812

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, visa denominar "Praça Argemiro Fernandes da Silva" o espaço livre sem denominação, entre as Ruas Abigail Maia e Gonçalo de Barros - Capão Redondo.

A douta Comissão de Constituição e Justiça elaborou substitutivo seguindo a descrição do local, fornecida pelo Executivo.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, nos termos do substitutivo supracitado, uma vez que as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 25/05/02

Presidente -

Relator

Publicação de Matéria de Deliberação Pelas Comissões
 Páginas (Fs. 27, 29, 30 e 31)
 publicado no DOM de 23/mar/2002
 página(s) 46, coluna 1 e 2
 conforme art. 82 § 1º, do RI.
 conteúdo:

23/03/02

7.1

499

Retificação DOM
 24/05/02 pg. 53 col 2 e 3

A Leg. 3
 24/05/02

ELAINE GONÇALVES GAVIOLI
 Secretária

ELAINE GONÇALVES GAVIOLI
 Secretária

RECEBIDO EM LEG3

EM 24/05/02
 ÀS 11h45 h.

[Assinatura]

Sra. Ana Maria,

Oficiar ao Executivo, encaminhando cópia autêntica.
 Preparar registro e carta de lei.

14.06.02

[Assinatura]
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
 Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Sr. Chefe,

Providenciado, conforme determinação de V.Sa.

14.06.02

[Assinatura]
ANA MARIA FERNANDES
 Assistente Parlamentar

SEGUE em juntado S....., nesta data
 documento S..... e papel de informação
 rubricado sob folha n.º 032.002
 Em 12 / 07 / 02

[Assinatura]
Paula Kawase
 Oficial Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 25 de junho de 2002.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0378/2002

Senhora Prefeita,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 13 de junho do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 585/2001, de autoria do Vereador Antonio Carlos Rodrigues, que denomina Praça Argemiro Fernandes da Silva o logradouro público existente entre as Ruas Abigail Maia e Gonçalo de Barros - Capão Redondo.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

JOSÉ EDUARDO CARDOZO
Presidente

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

JCSS/amf.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 27/28 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 585/2001). (Ver. Antonio Carlos Rodrigues - PL). Denomina Praça Argemiro Fernandes da Silva o logradouro público existente entre as Ruas Abigail Maia e Gonçalves de Barros - Capão Redondo. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º - Fica denominado Praça Argemiro Fernandes da Silva o espaço livre sem denominação delimitado pelas Ruas Abigail Maia, Gonçalves de Barros e 51 (Setor 182 - Quadras 065 e 066 e Setor 167 - Quadra 161), Capão Redondo. Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

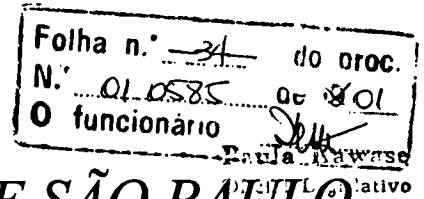
Eu, ANA MARIA FERNANDES, Assistente Parlamentar, padrão "QPA-05-A" extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 54 e digitei. Eu,

ZENI ASSATO, Assistente de Chefia Técnica, padrão "QPA-10-C" a conferi.

São Paulo, 14 de junho de 2002. Chefe da Seção Técnica de Preparo e Registro de Documentos Legislativos, JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS, Visto, MARIA TEREZINHA TANGUTI BERTARELLI, Diretora do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo.-

aa) José Eduardo Cardozo; Antonio Goulart; Salim Curiati; Celso Jatene; Pastor Vanderlei de Jesus; Ana Martins; Dr. Farhat.

JCSS/amf.



LEI Nº 13.389 DE 11 DE JULHO DE 2002.

d
JCSS/amf.



Folha n.º	35	do proc.
N.º	01.0585	de 2001
O funcionário	Paula Kawas Oficial Legislativa	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 25 de junho de 2002.

Recebi ofício Leg. 3 nº 378, de 25/06/2002, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 585/2001, de autoria do Vereador Antonio Carlos Rodrigues (inciso I do art. 84 do RI).

RECEBIDO
SGM/ATL
27 JUN 2002


Eliene C. Pinha
Oficial de Gabinete
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

36 - 1

do processo n° 01.0585 de 2001 12, 07, 02 (a)

Paula Kawase
Oficial Legislativo

LEI N° 13.389, DE 11 DE JULHO DE 2002

(Projeto de Lei n° 585/2001, do Vereador Antonio Carlos Rodrigues - PL)

Denomina Praça Argemiro Fernandes da Silva o logradouro público existente entre as Ruas Abigail Maia e Gonçalo de Barros - Capão Redondo.

MARTA SUPPLY, Prefeita do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1° - Fica denominado Praça Argemiro Fernandes da Silva o espaço livre sem denominação delimitado pelas Ruas Abigail Maia, Gonçalo de Barros e 51 (Setor 182 - Quadras 065 e 066 e Setor 167 - Quadra 161), Capão Redondo.

Art. 2° - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 11 de julho de 2002, 449° da fundação de São Paulo.

MARTA SUPPLY, PREFEITA

ANNA EMILIA CORDELLI ALVES, Secretária dos Negócios Jurídicos

JOÃO SAYAD, Secretário de Finanças e Desenvolvimento Econômico

LUIZ PAULO TEIXEIRA FERREIRA, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 11 de julho de 2002

RUI GOETHE DA COSTA FALCÃO, Secretário do Governo Municipal

Publicada no DIÁRIO OFICIAL

de 12 / 07 / 2002

pagina 01 de 01

Conferido:

Ao Dt. 94

Sra. Chefe

Para arquivar.

12.07.02

JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado cl/ 36 fls.

Arquivo em 15/07/2009

O Func.^a [assinatura]

SILMA DE OLIVEIRA SANTOS

Ass. de Secretária I

S E G U E juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a)